

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

DECRETO Nº 369/2024
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Homologa o resultado final do
Processo Seletivo Simplificado do
Fundo Municipal de Saúde de
Itabaiana/SE vinculado ao Edital nº
005/2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no
uso de suas atribuições, em consonância com a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado do
Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, realizado pela Comissão
Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – nomeada por meio do
Decreto Municipal nº 040 de 01 de fevereiro de 2024 – tendo por base os
ditames do Edital nº 005/2024, consoante classificação final publicada no
Diário Oficial do Município.

Parágrafo único. As contratações decorrentes deste Processo Seletivo
Simplificado deverão observar, criteriosamente, o estabelecido na Lei Federal
nº 9.504/97.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Itabaiana/SE, 27 de novembro de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49500-000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>